



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO**  
**GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROJETO BÁSICO - CURSO**

Brasília, 30 de setembro de 2020.

**Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"**

<b>1.UNIDADE DEMANDANTE</b>	Gerência de Inteligência e Negócios, Gabinete da Presidência e Procuradoria Jurídica.
<b>2. OBJETO</b>	Participação de 4 (quatro) profissionais da EPL para participar do Curso On-line “Programa de Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International - CP <sup>3</sup> P – (Foundation Exam)”, que será realizado no período de 26/10/2020 a 30/10/2020.
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>	<p>O Programa de Certificação Profissional em Concessões e Parcerias Público-Privadas - PPPs da APMG International (CP<sup>3</sup>P) é uma inovação do Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Islâmico de Desenvolvimento, Fundo Multilateral de Investimento e Banco Mundial, financeiramente apoiado pelo Public-Private Infrastructure Advisory Facility, que compartilham a visão de que o programa contribuirá para melhorar a eficiência e o desempenho de projetos de investimento privado em infraestrutura pública em todo o mundo.</p> <p>O objetivo do APMG PPP Certification Program™ é formar uma base comum de conhecimento em PPPs e Concessões entre os profissionais do setor em todo o mundo. A certificação foi desenhada para profissionais que pretendem consolidar seu conhecimento especializado no mercado de investimentos privados em infraestrutura e que desejam entender melhor as boas práticas internacionais. Isto inclui especialistas do governo e equipes de unidades de PPP, mas também consultores (financeiros, técnicos e jurídicos) e outros profissionais que atuam diretamente na estruturação de desenho de projetos. Além disso, a certificação permite o desenvolvimento de uma linguagem e de práticas comuns entre gestores do setor privado que possuem interface com o governo, e os gestores públicos a frente dos projetos.</p> <p>O programa permitirá que se comprove o nível de conhecimento profissional a respeito do “Guia do Programa de Certificação em PPPs” (Guia de PPPs) por meio da obtenção de uma nota mínima em um teste organizado em 3 (três) níveis distintos, que consolidam 8 (oito) módulos do Guia de PPPs. A certificação profissional proporcionará o acesso a boas práticas e a conhecimentos-chave</p>

exigidos profissionalmente em diversos países do mundo, alinhamento de conceitos com as principais agências que atuam no mercado (incluindo de financiamento) no mundo (ex. Banco Mundial), possibilidade de uma harmonização entre a linguagem necessária para as discussões entre os órgãos públicos e entre eles e os operadores e investidores e o reconhecimento da especialidade profissional em um campo que tem sido foco de esforços do governo federal e de governos subnacionais para implementação de infraestrutura econômica e social no país. O Foundation Exam consiste em uma prova on-line de múltipla escolha, contendo 50 questões a serem respondidas em 40 minutos (tempo adicional é aplicado para candidatos não nascidos em países de língua inglesa).

O APMG PPP Certification Program é de grande importância para os profissionais desta Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, a qual tem como objeto, previsto no art. 3º da Lei nº 12.743, de 2012, o seguinte: planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário.” (NR).

Compete à **Gerência de Inteligência e Negócios** entre as suas atividades manter contato com potenciais financiadores, investidores, fornecedores, operadores, seguradoras, organismos internacionais e demais agentes participantes para coleta de subsídios e aperfeiçoamento de estudos, projetos e premissas.

São atribuições da **Procuradoria Jurídica**, algumas atividades como:

1. assessorar juridicamente a Diretoria Executiva, Conselhos e Comitês da EPL;
2. representar judicial e extrajudicialmente a EPL;
3. analisar e opinar sobre os assuntos de natureza jurídica, prestando assessoria jurídica às áreas internas da EPL;
4. examinar e orientar os procedimentos licitatórios, de contratação, disciplinares e outros correlatos, salvo quando dispensado pela Diretoria Executiva;
5. apoiar a EPL na definição dos modelos e regulamentos de negócios e empreendimentos, com participação nas discussões e formalizações;
6. gerenciar o contencioso judicial, especialmente nas esferas cível, administrativa, tributária, trabalhista, e de responsabilidade ambiental;
7. providenciar o atendimento às demandas dos órgãos de controle, em articulação com a auditoria interna, quando for o caso;
8. analisar a proposta de declaração de nulidade de ato administrativo praticado no âmbito da EPL;
9. interpretar leis, regulamentos e orientar a Diretoria Executiva na sua aplicação, bem como quanto ao adequado cumprimento das decisões judiciais.

São atribuições do **Gabinete**:

1. assessorar o Diretor-Presidente na realização de suas atividades;
2. interagir com as áreas visando o adequado encaminhamento e solução dos assuntos de responsabilidade da Presidência;
3. exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente.

Verificando o programa da capacitação, alinhada aos objetos, previsto no art. 3º da Lei nº 12.743, de 2012 da Empresa e competências elencadas no regimento, há finalidade temática do evento com as atividades desempenhadas pelos profissionais.

A aludida certificação está alinhada ao Planejamento Estratégico da EPL no que diz respeito aos objetivos, em específico no que se refere a serviços, item 3 – “potencializar a prestação de serviços de excelência na sua área de atuação - prestação de serviços e/ou realização de estudos, análises e projetos para o setor de transporte e logística demandados por entes públicos ou privados, como a formatação e modelagem de Concessões e PPPs” e no que concerne a Pessoas, item 9 – “atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade”.

Tendo em vista as atribuições dos participantes, é importante estarem atentos, atualizados e familiarizados com as discussões que estão sendo travadas acerca do tema e alinhados com os avanços mundiais sobre a referida temática, que é de grande relevância, sob o ponto de vista estratégico, para esta empresa. É de fundamental importância para Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.

#### **4.ESCOLHA DA CONTRATADA**

A Radar PPP Ltda é uma empresa de consultoria líder no campo de geração de inteligência estratégica para o mercado brasileiro de PPPs, focada na entrega de informação relevante, precisa e útil para seus clientes e para a comunidade profissional. Além da análise de mercado e de serviços de consultoria, a Radar PPP também atua na elaboração de produtos de conhecimento tais como guias e manuais para governos e empresas privadas. A sua missão consiste em prover consultoria estratégica, informação e conhecimento relacionados aos contratos de investimento privado em infraestrutura e serviços públicos, inovando e criando mais valor para usuários, governos e investidores e tem como visão fazer parte de um país que leva a sério o uso dos recursos públicos. A equipe executiva da Radar PPP é formada por profissionais diretamente conectados com o momento em que o mercado de PPPs e concessões se encontra, além de serem profundos conhecedores de cada etapa do processo de construção de uma Parceria Público-Privada. Os membros da equipe possuem conhecimentos complementares entre si e carregam experiências práticas multifacetadas, no âmbito da história brasileira recente com as PPPs e concessões. O Programa de Certificação é gerenciado mundialmente pela APMG Internacional, uma instituição de acreditação global criada em 1993. A implementação do projeto no Brasil vem ocorrendo por meio da Radar PPP e K-Infra. A Radar PPP, em parceria e como afiliada da K-Infra, é autorizada a realizar capacitações CP<sup>3</sup>P em cursos “in house” e abertos, além de programas de treinamento on-line, bem como tem autorização para aplicar os exames do CP<sup>3</sup>P no Brasil, também em parceria com a K-Infra, credenciada pela APMG Internacional como formadora oficial do CP<sup>3</sup>P. Somente empresas acreditadas pela APMG podem oferecer cursos de capacitação direcionados para o CP<sup>3</sup>P. Além disso, a acreditação avalia os processos e atesta a qualidade do material, didática e conhecimento dos instrutores responsáveis pela capacitação. No Brasil, somente a Radar PPP pode ministrar os cursos para o CP<sup>3</sup>P em parceria e

como afiliada da empresa espanhola K-Infra, uma entidade credenciada pela APMG International como formadora oficial do CP<sup>3</sup>P. A K-Infra é uma empresa espanhola fundada por Andrés Rebollo, o autor principal do Guia de PPPs e coordenador do programa de certificação. As principais atividades da K-Infra são oferecer serviços especializados de treinamento em PPPs, incluindo treinamento para preparação para o exame CP<sup>3</sup>P. A referida Empresa atua globalmente por meio de uma rede de parceiros acadêmicos e afiliados que desenvolvem o treinamento para o CP<sup>3</sup>P sob a licença da k-Infra.

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
04	João Paulo Bittar Hamú Nogueira	GEINE	1508991
	Marina Figueiredo Holanda Amantéa	GAB	3353971
	Natália Alves Carvalho	GAB	1593421
	Cynthia Póvoa de Aragão	PROJUR	232602

#### 6. DADOS DO EVENTO

**Curso On-Line:** Programa de Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International - CP<sup>3</sup>P – (Foundation Exam).

**Data de realização:** 26/10/2020 a 30/10/2020.

**Carga horária:** 25 horas (curso on-line) das 9h às 13h e 40 min (Foundation Exam on-line) no dia 30/10/2020.

**Local de Realização:** Plataforma Zoom

#### 7. CUSTO

#### 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Individual	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), considerando as 4 (quatro) inscrições, a empresa prestadora dos serviços concedeu desconto de 10% (dez por cento) por participante	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.
Total	<b>R\$22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)</b>	

#### 9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

**Instituição (razão social):** Radar PPP Ltda.

**CNPJ:** 20.159.727/0001-23

**Banco:** Santander - (033)

**Agência:** 0097

**Conta corrente:** 13005598-9

**Endereço da Instituição:** Rua Pamplona, nº 145 – Salas 1312 e 1313 – CEP: 01405-002 – São Paulo - SP

E-  
mail: [guilhermenaves@radarppp.com](mailto:guilhermenaves@radarppp.com)  
e [adm@radarppp.com](mailto:adm@radarppp.com)

Telefone: (11) 4371-0722/(031) 2515-9580

## 10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

## 11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

## 13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

## 14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**

Assistente I

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA**

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

*(Assinado Eletronicamente)*

**GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES**

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Karen de França Pinheiro, Assistente I**, em 30/09/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 01/10/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 01/10/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2840229** e o código CRC **CF9EDEC1**.



Referência: Processo nº 50840.101490/2020-07



SEI nº 2840229

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)